PROJETO DE LEI Nº

*"Institui à **Semana Conhecendo a História de Natal"** na rede municipal de ensino, com programação de Palestras, Exposições de Livros e exibição de filmes sobre a história de Natal".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir anualmente a semana **"Conhecendo a História de Natal"** na rede municipal de ensino, com programação de Palestras, Exposições de Livros e Exibição de filmes sobre a história de Natal. "

Art. 2º - A Semana **"Conhecendo a História de Natal"**, será destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no intuito de incentivar o conhecimento da história do Município de Natal, apresentando:

I – A ação envolverá exposição de Livros, exibição de Filmes e Palestras com o tema sobre a história de Natal;

II – Também contemplará em sua abrangência a territorialização da ação nas quatros regiões do município de Natal.

Art. 3º - Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é uma oportunidade a ser empreendida a todos os alunos da rede pública municipal de Natal, fortalecendo sua Cidadania e buscando a preservação e valorização dos elementos culturais da história do município de Natal e do seu povo, mantendo viva a sua identidade.

Conhecer a história da cidade e seu processo constitutivo é saber que cada indivíduo faz parte deste processo como ser ativo, sendo possível entender como o passado influencia o presente, o porquê de as coisas serem como são e quais são os melhores modelos de vida, de sociedade e muitas outras possibilidades.

Natal tem um patrimônio histórico-cultural muito forte, e por desse patrimônio histórico-cultural podemos conhecer a história e tudo que a envolve. Esses patrimônios despertam o interesse, instigam a procura por mais informações sobre o lugar, representam a materialização da cultura de uma localidade, além de trazer em suas características e no estilo a história das pessoas que o construíram.

Por todas as razões expostas, apresento a presente Proposta, conclamando o apoio dos Nobres Pares para a regular tramitação e consequentemente, aprovação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS